REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 14 de Julho de 2026, a sua 20.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da Visita de Trabalho de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República e sua participação na 50.ª Edição da Feira Internacional de Comércio, em Dar es Salaam, República Unida da Tanzânia, de 02 a 04 de Julho de 2026.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que cria a Comissão Multissectorial de Gestão, Fiscalização e Reabilitação Mineira.

 A Comissão é um órgão de coordenação e articulação interinstitucional, de âmbito nacional, responsável pela implementação, acompanhamento e monitoria das actividades mineiras. A actuação da Comissão não determina a suspensão da actividade mineira e não prejudica a continuidade das operações mineiras regularmente autorizadas e exercidas de acordo com a legislação mineira.

- O Decreto que cria a Empresa Nacional de Aquisições de Produtos Petrolíferos, Empresa Pública, abreviadamente designado ENAPP, EP.

 A ENAPP, EP é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de âmbito nacional, com sede na Cidade de Maputo, que tem por objecto a prestação, em regime de exclusividade, de serviços de agenciamento, intermediação e gestão integrada do processo nacional de aquisição de produtos petrolíferos, destinados ao abastecimento do mercado nacional, assegurando a sua programação, contratação, coordenação, acompanhamento e demais actos necessários à regularidade, eficiência, transparência e segurança do abastecimento.

- O Decreto que aprova o Regulamento de Exploração e Prática dos Jogos de Fortuna ou Azar através de Suportes Electrónicos ou Informáticos.

 O Regulamento estabelece o regime jurídico aplicável à exploração e prática de jogos de fortuna ou azar online, enquanto modalidade de jogo praticado à distância, através de plataformas electrónicas, sistemas informáticos ou quaisquer meios digitais de acesso remoto e define o regime de concessão aplicável à exploração de

jogos de fortuna ou azar online, reconhecendo-o como modalidade autónoma, independente e sujeita a requisitos próprios, distintos da concessão de casinos físicos.

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Inspecção-Geral do Estado (IGE), criada pela Lei n.º 1/2026, de 20 de Janeiro.

 O Decreto estabelece as normas que regulam as atribuições, competências e o regime de organização e funcionamento, da Inspecção-Geral do Estado.

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico da Inspecção-Geral de Segurança Alimentar e Económica (IGSAE), criada pela Lei n.°2/2026, de 20 de Janeiro.

 O Decreto estabelece as normas de actuação da IGSAE nas actividades de prevenção, fiscalização e inspecção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das actividades económicas, nos sectores alimentares e não alimentares, bem como na avaliação e comunicação dos riscos na cadeia de valores de segurança alimentar, cosméticos e afins não cosméticos.

- A Resolução que aprova o Programa Nacional de Desenvolvimento Cooperativo, abreviadamente designado por PNDC 2026-2046.

 O Programa visa responder aos anseios de desenvolvimento da economia nacional, através do aumento da produção e produtividade, baseados na organização da base produtiva, promovendo o desenvolvimento inclusivo e sustentável, por intermédio da adopção do modelo cooperativo.

- A Resolução que aprova o Plano de Acção Quinquenal de Implementação da ERDAP - 2026-2035.

 O Plano estabelece uma visão de 10 anos, orientada para uma Administração Pública moderna e de excelência, centrada no cidadão, através da identificação de prioridades, objectivos e actividades estratégicos para a melhoria da actuação da Administração Pública.

- O Plano de Acção Anual de Implementação da ERDAP 2026.

 O Plano estabelece indicadores de referência e metas concretas anuais, que permitem avaliar o impacto das reformas na Administração Pública.

Ainda na mesma Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O Relatório sobre os impactos ambientais e sociais, resultantes da implementação de actividades económicas – Processos de Mineração, no Distrito e Município de Moatize, na Província de Tete.

- O Relatório da II Missão de Monitoria da Comissão Multissectorial para a Gestão e Reabilitação Integrada da Situação Mineira na Província de Manica.

– A previsão da ocorrência do fenómeno El Niño, na próxima época chuvosa e as respectivas acções antecipadas para mitigação dos seus efeitos.

Maputo, 14 de Julho de 2026.